



**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 2ª REPUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal n.º 052, de 13 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, O **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 2ª REPUBLICAÇÃO**, processo n.º 63149349/2015, de conformidade com o edital e disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada: Após análise da Proposta Técnica por parte da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, constatado que a empresa Esferas Consultoria Ltda., atende a pontuação total mínima exigida, **porém**, no critério “a” obteve pontuação abaixo da mínima estipulada no edital, estando em desacordo com o item 6.6.1 do edital, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA EMPRESA ESFERAS
Critérios a	2,0	0,5
Critérios b	2,0	2,0
Critérios c	0,2	0,2
Critérios d	0,2	0,4
Critérios e	1,0	2,0
Critérios f	1,0	2,0
<b>TOTAL (total da pontuação obtida em cada critério)</b>	<b>6,4</b>	<b>7,1</b>

Dessa forma, conforme item 6.6.1 do Instrumento Convocatório, a Subcomissão decide por desclassificar a proposta técnica apresentada pela empresa Esferas Consultoria Ltda.

Goiânia, 06 de novembro de 2017.

**RODRIGO MELO**  
Presidente